



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 212/2020 - DE 22 DE ABRIL DE 2020

“Concede Ascensão Funcional à Professor,
e dá outras providências.”

Publicado em 23 / 04 / 2020
NO JORNAL: *Boisgel*
EDIÇÃO Nº: *Ano III - Nº 0569*
Jandra Sivette matr. 353

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional a Servidora, **Luciana Nobre dos Santos**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “E” Nível “III”, lotada junto a Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “E” para “F” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal